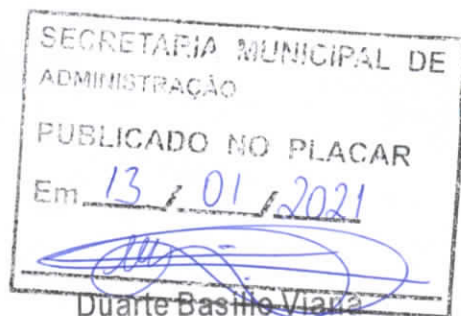




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 008 DE 13 DE JANEIRO DE 2.021.



Duarte Basílio Vianna
Agente Administrativo
Decreto nº 1.353/19

“Dispõe sobre relocação da Servidora Municipal, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 022/2021, de 12 de janeiro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, solicitando a relocação do servidor,

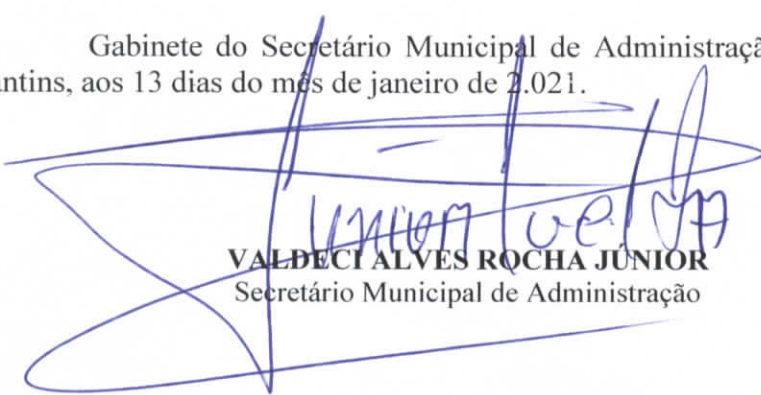
R E S O L V E:

I - RELOTAR a servidora **CECÍLIA FAGUNDES BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula 497909, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, para a **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração